



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.708/0001-66

PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/05/2024 - 02/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário menor M.J.S.A e a acompanhante para realizar perícia no INSS, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

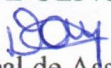
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO


Secretaria Municipal de Assistência Social

02/04/24
lele

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:FBFF28FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/05/2024 - 02/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário menor M.J.S.A e a acompanhante para realizar perícia no INSS, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:68B3DC4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 20240157

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 20240157 DE 12 DE MARÇO DE 2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- E A EMPRESA PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede nesta cidade, situada na Avenida Lago Azul, s/n, Centro e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20240157, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 022.2023.000014, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 20240157

DE 12 DE MARÇO DE 2024, por parte da Administração, visando a transferência de 100% dos itens das Dotações Orçamentárias: Exercício 2024 **Atividade:** 1801.101220003.4.001- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Classificação econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, **SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 8.100,00, Exercício 2024 **Atividade:** 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica, **Classificação econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, **Subelemento:** 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 2.700,00 para a Dotação Orçamentária: Exercício 2024 **Atividade** 1801.103010003.4.003 – AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE (APS), **Classificação econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, **SUBELEMENTO**, 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 10.800,00, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE ITENS PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam transferidos 100% dos itens da Exercício 2024 **Atividade:** 1801.101220003.4.001- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Classificação econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, **SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 8.100,00, Exercício 2024 **Atividade:** 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica, **Classificação econômica:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, **Subelemento:** 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 2.700,00, para a seguinte dotação:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 1801.103010003.4.003 – AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE (APS),
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, **SUBELEMENTO:** 4.4.90.52.35
VALOR: R\$ 10.800,00,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20240157 DE 12 DE MARÇO DE 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do contrato nº 202400157 DE 12 DE MARÇO DE 2024, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Água Azul do Norte - PA, 22 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:B627CFD1